



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1288

Quarta-feira 25 de setembro de 2024

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS
NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7.308 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de transferência:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
720	02.42.02 18.541 0070 2175 4.4.90.52.00 03.110.0000	719	02.42.02 18.541 0070 2175 3.3.90.39.00 03.110.0000	240.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de remanejamento:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
456	02.14.01 08.244 0087 1178 3.3.90.32.00 01.110.0000	481	02.14.02 08.244 0087 2207 3.3.50.39.00 01.110.0000	60.000,00

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de remanejamento:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
671	02.41.01 04.122 0060 2218 3.3.90.47.00 01.110.0000	2	02.01.01 04.122 0060 2109 3.1.90.13.00 01.110.0000	100.000,00
671	02.41.01 04.122 0060 2218 3.3.90.47.00 01.110.0000	606	02.26.01 04.122 0060 2200 3.1.90.13.00 01.110.0000	100.000,00
671	02.41.01 04.122 0060 2218 3.3.90.47.00 01.110.0000	769	02.44.01 04.122 0060 2221 3.1.90.13.00 01.110.0000	50.000,00
671	02.41.01 04.122 0060 2218 3.3.90.47.00 01.110.0000	778	02.44.01 04.122 0060 2221 4.4.90.52.00 01.110.0000	50.000,00
671	02.41.01 04.122 0060 2218 3.3.90.47.00 01.110.0000	773	02.44.01 04.122 0060 2221 3.3.90.30.00 01.110.0000	100.000,00



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1288

Quarta-feira 25 de setembro de 2024

Página | 2

671	02.41.01 04.122 0060 2218 3.3.90.47.00 01.110.0000	841	02.47.01 04.122 0060 2224 3.1.90.11.00 01.110.0000	100.000,00
671	02.41.01 04.122 0060 2218 3.3.90.47.00 01.110.0000	842	02.47.01 04.122 0060 2224 3.1.90.13.00 01.110.0000	100.000,00
671	02.41.01 04.122 0060 2218 3.3.90.47.00 01.110.0000	848	02.47.01 04.122 0060 2224 3.3.90.39.00 01.110.0000	100.000,00
671	02.41.01 04.122 0060 2218 3.3.90.47.00 01.110.0000	854	02.47.01 27.813 0067 1136 3.3.90.30.00 01.110.0000	50.000,00
671	02.41.01 04.122 0060 2218 3.3.90.47.00 01.110.0000	858	02.48.01 04.122 0060 2225 3.1.90.13.00 01.110.0000	150.000,00

Art. 4º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de excesso de arrecadação:

	Crédito adicional		Excesso de Arrecadação	
Dotação	Funcional Programática			Valor
622	02.26.01 15.451 0059 1130 4.4.90.51.00 05.800.0004	342	2.4.1.9.51.0.1.01.00.00 Transferências Especiais - 202428020005- Jonas Donizete - Emenda PIX- Federal	2.000.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 25 de setembro de 2024.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA Nº 3.039, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

Fica concedida, ao servidor MILTON DOS SANTOS – RE 10.232, ocupante do cargo efetivo de Motorista, licença-prêmio, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, pelo período de 90 (noventa) dias, da seguinte forma:

I - 60 (sessenta) dias a partir de 07/10/2024 a 05/12/2024; e
II - 30 (trinta) dias a partir de 2/01/2025 a 31/01/2025.

PORTARIA Nº 3.040, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

Fica cessada, a designação para responder pelas funções de Diretor de Escola, junto a EMEB “Profª Veneranda de Freitas Pinto”, da servidora pública JORCYLENE RODRIGUES MATEUS – RE 11.269, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, retroagindo seus efeitos a 24 de setembro de 2024. Revoga a Portaria nº 1.452/2024.

PORTARIA Nº 3.041, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

Fica autorizada ao servidor público ANALÍCIO DE JESUS SILVA SARAIVA – RE nº 14.494, ocupante do cargo efetivo de Secretário de Escola, a concessão de jornada especial, reduzindo sua carga horária para 04 (quatro) horas diárias, sem prejuízo de vencimentos, com fundamento na Lei Complementar nº 168, de 26 de dezembro de 2018.

O benefício é concedido pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 23/09/2024, nos termos do art. 5º da Lei Complementar nº 168, de 26 de dezembro de 2018, retroagindo seus efeitos a 23 de setembro de 2024.

PORTARIA Nº 3.042, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1288

Quarta-feira 25 de setembro de 2024

Página | 3

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 21/09/2024 a 05/10/2024, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora FABIA DE OLIVEIRA LEITE – RE nº 14.107, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, retroagindo seus efeitos a 21 de setembro de 2024.

PORTARIA Nº 3.043, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 18/09/2024 a 20/10/2024, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora DÉBORA SANTA ROSA FERREIRA – RE nº 9.856, ocupante do cargo efetivo de Monitor Educacional, retroagindo seus efeitos a 18 de setembro de 2024.

PORTARIA Nº 3.044, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

Fica concedida licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública ANDREIA DE OLIVEIRA – RE nº 10.026, ocupante do cargo efetivo de Analista de Gestão Municipal.

A licença de que trata este artigo teve início em 10 de setembro de 2024, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar imediatamente as funções de seu cargo, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 2024.

PORTARIA Nº 3.045, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 18/09/2024 a 1º/11/2024, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora GILDEIR GOMES DOS SANTOS – RE nº 14.481, ocupante do cargo efetivo de Monitor Educacional, retroagindo seus efeitos a 18 de setembro de 2024.

PORTARIA Nº 3.046, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

Fica designado como Fiscal do Contrato nº 57/2024 – Processo Administrativo nº 2.682/2024, o servidor público GUSTAVO FELIPE ROCHA DE ABREU – RE nº 10.877, que representará a Municipalidade perante a empresa contratada e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização.

Na ausência e impedimentos do servidor supra designado, fica designado como suplente o servidor público CLAUDIO DONATO DOS SANTOS – RE 10.868, retroagindo seus efeitos a 11 de setembro de 2024.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAMAR

RESOLUÇÃO CMS Nº 012/2024

O Conselho Municipal de Saúde de Cajamar no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1.813/2020, considerando a Reunião Ordinária ocorrida em 25 de setembro de 2024, realizada na Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Saúde –Rua: Antônio Rizardi, nº 42 – Bairro Polvilho - Cajamar/SP;

Considerando a Lei Complementar nº 141/2.012, Artigo 2º, Artigo 36 e Artigo 41;

Considerando a obrigatoriedade da emissão do CMS/Cajamar para os Relatórios Quadrimestrais, conforme o Sistema DigiSUS Módulo Planejamento;

RESOLVE:

Artigo.1º - Habilitar parecer FAVORÁVEL, do Relatório Quadrimestral do Exercício Anterior - RDQA do 2º quadrimestre de 2024, conforme deliberado em reunião com a Mesa Diretora e a Comissão de Políticas Públicas, Orçamento e Finanças.

Artigo. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Município de Cajamar, em 25 de setembro de 2024.

Sr. Daniel de Freitas

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E GESTÃO DE EVENTOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1288

Quarta-feira 25 de setembro de 2024

Página | 4

RESOLUÇÃO CMI 01/2024

Dispõe sobre a aprovação da inclusão do Valor Total previsto do Orçamento no Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal do Idoso”

O Conselho Municipal do Idoso – CMI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere na Lei Municipal nº 1.191, de 22 de dezembro de 2005 e,

Considerando as deliberações tomadas nas reuniões extraordinárias dos dias 11/04/2024 e 20/08/2024, conforme publicadas no Diário Oficial nos dias 15/04/2024 e 21/08/2024;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a inclusão do Valor Total previsto de R\$400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) do orçamento no Plano de Ação dos Recursos do Fundo Municipal do Idoso – FMI, para o Plano de Ação do Projeto “Espaço Vida Cajamar” do Edital Santander Parceiro do Idoso 2025.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data desta publicação.

Cajamar, 25 de setembro de 2024.

Rosângela da Silva Gonçalves Pastura
Presidente do Conselho Municipal do Idoso

SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

RESULTADO DE AMOSTRA

Pregão Eletrônico nº 29/2024

Processo Administrativo nº 6.678/2024

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de uso médico hospitalar, enfermagem, correlatos (produtos para saúde).

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através de seu pregoeiro, torna público que:

I – A amostra apresentada pela empresa MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.343.029/0001-90, vencedora do lote 02 foi declarada como APROVADA;

II - A amostra apresentada pela empresa NANA CARE COMERCIAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 03.685.486/0001-37, vencedora do lote 04 foi declarada como APROVADA;

III - A amostra apresentada pela empresa DOCTORMED COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.322.475/0001-65, vencedora do lote 06 foi declarada como APROVADA.

Cajamar, 25 de setembro de 2024

Marcelo Borges de Queiroz Vieira – Pregoeiro

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2024

Processo Administrativo nº 6.938/2.024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para instalação de cabeamento lógico e infraestrutura, para atender ao Centro de Especialidades Médicas, conforme condições estabelecidas no Edital.

I - O Recurso Administrativo foi dirigido, devidamente informado e após análise de todas as peças processuais que interessam a matéria por parte da Secretaria Municipal de Saúde, julgo pelo provimento parcial dos recursos apresentados pelas empresas CITY CONNECT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 11.452.317/0001-85, e LOFYT NETWORK INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ nº 11.452.317/0001-85, assim como, nego provimento ao recurso apresentado pela empresa A3 NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.724.327/0001-07.

II - A Prefeitura de Cajamar, através de seu Pregoeiro (a), torna público que dará a continuidade da licitação supramencionada no dia 30/09/2024 às 09h00min, na plataforma: <https://bll.org.br>. Julgamento na íntegra, disponível no site: www.cajamar.sp.gov.br e na plataforma: <https://bll.org.br>.

Cajamar, 25 de setembro de 2024

José Enoque da Silva Garcia - Secretário Municipal de Saúde.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 28/2024

Processo Administrativo nº 14.773/2.023

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de materiais impressos de uso nos diversos departamentos sob gestão direta da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições estabelecidas no Edital.

I - À vista do julgamento proferido pela Secretaria Municipal de Saúde, torno pública a ADJUDICAÇÃO do objeto em nome das empresas a seguir:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1288

Quarta-feira 25 de setembro de 2024

Página | 5

A - EMBALAGENS IMPRESSOS VITÓRIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 73.068.702/0001-80, vencedora dos lotes: Lote 01, com o valor unitário de R\$ 7,49 (sete reais e quarenta e nove centavos); Lote 12, com o valor unitário de R\$ 3,94 (três reais e noventa e quatro centavos); Lote 23, com o valor unitário de R\$ 6,99 (seis reais e noventa e nove centavos); Lote 24, com o valor unitário de R\$ 9,99 (nove reais e noventa e nove centavos); Lote 25, com o valor unitário de R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos); Lote 26, com o valor unitário de R\$ 7,99 (sete reais e noventa e nove centavos);

B - MV2 SERVIÇOS E NEGÓCIOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 45.847.352/0001-15, vencedora dos lotes: Lote 07, com o valor unitário de R\$ 5,54 (cinco reais e cinquenta e quatro centavos); Lote 08, com o valor unitário de R\$ 5,54 (cinco reais e cinquenta e quatro centavos); Lote 11, com o valor unitário de R\$ 2,79 (dois reais e setenta e nove centavos); Lote 27, com o valor unitário de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais);

C - NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA., inscrita no CNPJ nº 18.486.182/0001-18, vencedora dos lotes: Lote 04, com o valor unitário de R\$ 1,90 (um real e noventa centavos); Lote 17, com o valor unitário de R\$ 0,10 (dez centavos); Lote 18, com o valor unitário de R\$ 0,10 (dez centavos); Lote 19, com o valor unitário de R\$ 0,10 (dez centavos); Lote 20, com o valor unitário de R\$ 0,10 (dez centavos); Lote 21, com o valor unitário de R\$ 0,10 (dez centavos); Lote 22, com o valor unitário de R\$ 0,10 (dez centavos);

D - PREMIUM GRÁFICA E EDITORA LTDA., inscrita no CNPJ nº 51.910.821/0001-04, vencedora dos lotes: Lote 05, com o valor unitário de R\$ 0,60 (sessenta centavos); Lote 06, com o valor unitário de R\$ 0,62 (sessenta e dois centavos);

E - SHOW PRINT GRÁFICA E COPIADORA LTDA., inscrita no CNPJ nº 39.909.576/0001-01, vencedora dos lotes: Lote 03, com o valor unitário de R\$ 0,10 (dez centavos); Lote 28, com o valor unitário de R\$ 0,09 (nove centavos); Lote 29, com o valor unitário de R\$ 0,09 (nove centavos); Lote 30, com o valor unitário de R\$ 0,09 (nove centavos); Lote 31, com o valor unitário de R\$ 0,09 (nove centavos); Lote 32, com o valor unitário de R\$ 0,09 (nove centavos); Lote 33, com o valor unitário de R\$ 0,09 (nove centavos);

E - WILSON DE PAULA LICO IPUÃ ME, inscrita no CNPJ nº 39.909.576/0001-01, vencedora dos lotes: Lote 02, com o valor unitário de R\$ 0,09 (nove centavos); Lote 09, com o valor unitário de R\$ 0,22 (vinte e dois centavos); Lote 10, com o valor unitário de R\$ 0,23 (vinte e três centavos); Lote 13, com o valor unitário de R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos); Lote 14, com o valor unitário de R\$ 0,07 (sete centavos); Lote 15, com o valor unitário de R\$ 0,13 (treze centavos); Lote 16, com o valor unitário de R\$ 0,09 (nove centavos);

II - Em ato contínuo, HOMOLOGO o certame;

III - Publique-se.

Cajamar, 25 de setembro de 2024

José Enoque da Silva Garcia – Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL do Concurso Público nº 05/2023.

[INDEPAC Edital de curso de formação CP 052023](#)

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO

Solicitamos o comparecimento dos servidores abaixo relacionados, dia 2/10/2024, nos horários a seguir, para ciência dos resultados de suas Avaliações de Desempenho:

R.E.	SERVIDOR	HORÁRIO
18.287	Aíra Oliveira Camargo dos Santos	9:00 hs
18.319	Joelma Batista Zerbinatto	9:10 hs
18.618	Beatriz dos Santos	9:15 hs
18.783	Letícia Braga das Mercês	9:25 hs
18.875	Agna Raimunda da Silva	9:35 hs
18.897	César Henrique de Moraes	9:40 hs
18.911	Daniele Senário Oliveira	9:50 hs
18.913	Débora Lúcia da Cruz	10:00 hs
18.924	Fernanda Feitosa de Barros Spitzer	10:10 hs
18.927	Franciléia da Silva Santos Marques	10:15 hs
18.942	Juliana da Silva	10:25 hs
18.971	Marielle Alves Ferreira	10:35 hs
18.972	Marília Carvalho de Oliveira	10:40 hs
18.994	Samuel Renato Oliveira Ferreira	10:50 hs
19.005	Verônica Alves Soares	11:00 hs
19.074	Paulo Victor Siqueira	11:10 hs
19.084	Anderson Roberto Ferreira	11:15 hs
19.115	Wellington Aparecido Ciriaco	11:25 hs



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1288

Quarta-feira 25 de setembro de 2024

Página | 6

19.228 Gabriela Caroline Cerqueira de Araújo 11:35 hs
19.229 Ilton Alves Vieira 11:40 hs

SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E CULTURA

Retificação dos anexos do Edital Chamamento Público 01/2024 - Premiação PNAB 2024 - P.A.7163/2024
A Comissão Especial de Avaliação e Fiscalização da Lei nº 14.399/2022 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - instituída pelo Decreto nº 7.287/2024, no uso de suas atribuições legais, torna público a retificação dos anexos constantes no edital supracitado.

[Edital 01-de Premiação - Lei Aldir Blanc II - 2024 - RETIFICADO V2](#)

SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E CULTURA

ADMINISTRAÇÃO

INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR - IPSSC

PORTARIA Nº 070, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

DESIGNAR a servidora efetiva KIMILY LOPES DE FREITAS, para atuar como PREGOEIRA no Pregão Eletrônico nº 02/2024, Processo Administrativo nº 68/2024, nos termos do artigo 8º, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 7.139/2024.

DESIGNAR como membros da EQUIPE DE APOIO os servidores:

I – Alexander Cassius Clay Lemos de Carvalho;

II – Fernando Carvalho Lima;

III – Joanna Maria Ferreira Gonçalves; e

IV – Marcelo Borges de Queiroz Vieira.

As designações em epígrafe possuem caráter especial para atuação exclusiva no Pregão Eletrônico nº 02/2024 referente ao Processo Administrativo nº 68/2024.

Os servidores designados acima exercerão as atividades pertinentes às responsabilidades decorrentes dessa designação, sem prejuízo das atribuições normais que desempenham e sem remuneração adicional pelo IPSSC pela execução dessas atividades.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ HENRIQUE MIRANDA TEIXEIRA

Diretor Executivo



Diário Oficial de Cajamar
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br
Tel: (11) 4446-0022